Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 012.040/2021-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Nonato do Nascimento Tenazor	11/02/2021	6675/2020-TCU-1ª Câmara (Condenatório) (TC 039.990/2019-2)

2. Esse responsável foi notificado em três endereços, conseguidos na base de dados da Receita Federal e outros bancos de dados custodiados. Houve recebimento em dois dos endereços, no mesmo dia e no outro, não houve ciência. A data do trânsito em julgado foi calculada a partir da data da ciência.

3. Em consulta ao site do Sisgru não se observou recolhimento feito pelo responsável, para este débito, da data da prolação do Acórdão condenatório até a data de hoje.

Scbex/Seproc, em 31 de março de 2021.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
Técnica Federal de Controle Externo
Mat.TCU 3428-2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67611716.